

**RESOLUÇÃO Nº 10/2010/CS**

Florianópolis, 30 de Abril de 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a reunião ordinária do Conselho Superior realizada no dia vinte e oito de abril de 2010,

Resolve:

**Aprovar** a alteração do **Curso Técnico Subsequente em Eletroeletrônica – Campus Chapecó**, criado pela Resolução nº 019/2007/CD, retirando a obrigatoriedade do Estágio Curricular, possibilitando que o aluno opte pelo Estágio Curricular ou pela elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

Publique-se e

Cumpra-se.

**CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS**  
Presidente